



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# REGATA NEPTUNUS

CLASSES:

**OCEANO**

**(ORC, BRA RGS, RGS CRUISER)**

**27 de Setembro de 2025**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1.

### 1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a este evento:
  - 1.5.1. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV,
  - 1.5.2. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência,
  - 1.5.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.6. O Apêndice T das RRV será aplicado.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 26/09.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA NEPTUNUS";
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;
- 3.3. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos elegíveis nas classes: OCEANO (ORC, BRA RGS, RGS CRUISER);
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/dGspLUK3PYEUN2qt8> ou diretamente na Diretoria de Vela até às 11h do dia 27/09.
- 4.3. A Regra ORC será dividida em 3 (três) Categorias:
  - PERFORMANCE,
  - CRUISER / RACER,
  - SPORT BOAT
- 4.4. A Regra BRA RGS será dividida em 2 (duas) Categorias:
  - BRA RGS A TMFAA  $\geq$  0,900 ou LOA  $\geq$  12m,
  - BRA RGS B: TMFAA  $<$  0,900 (LOA mínimo  $>$  7m).
- 4.5. Regra RGS CRUISER:
  - 4.5.1. **ADMISSÃO:** Somente serão admitidos na RGS CRUISER, barcos de cruzeiro e passíveis de serem medidos na classe BRA RGS, ou seja, veleiros cabinados que tenham características de cruzeiro que atendam o disposto no item 2.2.2, anexo 1 – Regras da classe BRA RGS; e que não tenham participado nos últimos 3 anos com certificado válidos em qualquer regra de rating;
  - 4.5.2. **ATRIBUIÇÃO DE TMFAA:** Serão atribuídos "TMFAA" (rating ou fator de correção do tempo), de um barco de mesmo modelo/série constante na tabela formatada pelo coordenador da classe BRA- RGS;  
No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/série na citada tabela, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:
    - a. Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico,
    - b. Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

### 6. [DP] PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## 7. PROGRAMA

### 7.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
27/09	11h	Término das inscrições
	12h	Regata

7.2. Está programada 1 (uma) regata.

7.2. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h30min.

## 8. LOCAL

8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

## 9. PERCURSOS

9.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

## 10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

10.1. Ao participar deste evento os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## 11. DECLARAÇÃO DE RISCO

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A prática da vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 12. PRÊMIOS:

12.1. Serão premiados:

- 1º colocado Geral da ORC (entre PERFORMANCE e CRUISER RACER),
- 03 (três) primeiros colocados das categorias:  
ORC – PERFORMANCE, ORC – CRUISER RACER, ORC – SPORT BOAT, BRA RGS A, BRA RGS B e e RGS CRUISER;

Obs.: Só serão premiados os 3 primeiros colocados, as Classes e categorias que tenham no mínimo 3 barcos inscritos, com 2 barcos inscritos só será premiado o 1º colocado.

## 13. INFORMAÇÕES

13.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

